



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2019**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.064, de 13 de dezembro de 2018, e alínea “b”, do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**I – CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 9.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.001.01.031.0001.2001.3191.13.01 – Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**I – CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 5.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.001.01.031.0001.2001.3190.13.01 – Obrigações Patronais - INSS

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 2019.

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**  
Presidente

**Ver. FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES**  
Vice-Presidente

**Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA**  
Primeira Secretária

**Ver. JOSÉ ANTÔNIO GOMES LAGOEIRO**  
Segundo Secretário

**Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA**  
Terceiro Secretário